ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA

ATO DE INDICAÇÃO Nº 1/2026

INDICA OS PROFISSIONAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRATUBA/SC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 121/2023, de 16 de agosto de 2023, e suas alterações promovidas pela Lei Complementar nº 149/2025, de 05 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO as disposições legais que regulamentam a Gestão Democrática do Ensino Público da Rede Municipal de Ensino de Piratuba/SC;

CONSIDERANDO os critérios de mérito, desempenho e participação estabelecidos na legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de encaminhar à Banca Examinadora os nomes dos profissionais indicados pelo Poder Executivo Municipal para análise e avaliação, conforme os procedimentos previstos no edital 07/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam indicados pelo Poder Executivo Municipal os seguintes profissionais para participação no processo de análise e avaliação para o exercício da função de Gestor Escolar nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Piratuba/SC:

ESCOLA	**DIRETOR(A)**
EMEB Professora Amélia Poletto Hepp	Tânia Márcia de Souza
EMEB Marechal Câmara	Eni Rodrigues Martinazzo
EMEB Zonalta	Janete Ap. de Mello
EMEB Professor Rodolfo Holeveger	Claudia Port Jung

CEI Passinho Inicial	Ana Maria Koch

Art. 2º Os nomes relacionados neste Ato serão encaminhados à Banca Examinadora para conhecimento, análise e avaliação, observados os critérios, requisitos e procedimentos estabelecidos no edital e na legislação municipal vigente.

Art. 3º A indicação de que trata este Ato não constitui, por si só, nomeação ou designação para o exercício da função, ficando os procedimentos posteriores condicionados ao cumprimento das etapas legais e administrativas aplicáveis.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Piratuba/SC,10 de novembro de 2026.

VANDERLEI WEBER:63683067934

Assinado digitalmente por VANDERLEI WEBER:63683067934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VANDERLEI WEBER:63683067934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.10 15:19:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vanderlei Weber

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA